



A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SECCIONAL MATO GROSSO (OAB-MT) firmou convênio para recebimento de valores depositados judicialmente, junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco do Brasil (BB). Requerimentos para recebimento de alvarás, requisições de pequeno valor (RPV) e precatórios agora podem ser feitos virtualmente.

As medidas visam a reduzir os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 e os interessados devem encaminhar e-mail nos moldes estabelecidos nos termos de cooperação para os endereços eletrônicos: pagamentocef@oabmt.org.br ou pagamentobb@oabmt.org.br.

Confira os formulários que devem ser enviados para as instituições bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF):

Convênio

ADITIVO ao Convênio de Cooperação Técnica (jan.2021)

Anexo I – Declaração do Advogado do Beneficiário

Anexo II – Declaração do Advogado Beneficiário

Anexo III - Declaração de não retenção IR

Anexo IV - Guia Conta Fazendário

Anexo V - Guia Conta Previdenciária

Anexo VI - Solicitação abertura de contas RFB e INSS



BANCO DO BRASIL (BB):

[Convênio](#)

[Anexo I – Formulário](#)

[Anexo II – Declaração de Isenção IR](#)